



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE
Casa Vereador Manoel Etelvino de Medeiros

VOTO DE PESAR

A Câmara Municipal de São Mamede-PB, de acordo com o art. 61 do Regimento Interno da Casa e após ouvido o plenário do mesmo vem através desta, manifestar **Voto de Pesar** pelo falecimento da Senhora Auzira Granjeiro, ocorrido no dia 18 de novembro de 2019.

A Câmara Municipal de São Mamede-PB Inspira-nos, nesta nossa emocionada e tão sentida iniciativa, consolar a família enlutada pelo falecimento da Senhora Auzira Granjeiro, que desde já, temos a certeza que sua a virtude e dedicação a família serão sempre muito lembradas.

A Senhora Auzira Granjeiro permanecerá viva a todos aqueles que com ela convivia, sejam familiares ou amigos.

Que seja dado conhecimento, através de cópia, aos familiares enlutados, da presente **Moção de Pesar**.

Plenário Severino Delfino Gambarra, da Câmara Municipal de São Mamede-PB, Casa Vereador Manoel Etelvino de Medeiros, em 20 de novembro de 2019.

Francisco de Assis da Silva Rocha
Francisco de Assis da Silva Rocha
Vereador Presidente

Francisco de Assis da Silva Rocha
Francisco de Assis da Silva Rocha
Vereador Presidente

RECEBIDO
26/11/2019

Martim da Martim do Sonho